



RESOLUÇÃO Nº 04/2013

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial que presidirá o procedimento de julgamento das Contas Anual do Executivo referente ao exercício de 2011”.

A Mesa da Câmara Municipal de Caetité, no uso e gozo de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial que presidirá o procedimento de julgamento das Contas Anual do Executivo referente o exercício de 2011, composta dos seguintes Vereadores:

- ✓ Arual Rachid Fernandes Santos – PSB
- ✓ João Fernandes de Carvalho – PP
- ✓ Mário Rebouças de Almeida – PC do B

Art. 2º - Obedecendo as disposições constante do parágrafo 4º do artigo 176º do Regimento Interno da Câmara Municipal, após sorteio, a composição da Comissão, para o desempenho das suas respectivas funções, ficou da seguinte forma:

- ✓ **Presidente** – Mário Rebouças de Almeida – PC do B
- ✓ **Relator** – Arual Rachid Fernandes Santos – PSB
- ✓ **Membro** – João Fernandes de Carvalho – PP



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 1º de abril de 2013.


Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente


Arual Rêchid Fernandes Santos
Vice Presidente


Zacarias Fernandes Nogueira
1º Secretário


Cláudio Borges
2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 04/2013

“Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial que presidirá o procedimento de julgamento das Contas Anual do Executivo referente ao exercício de 2011”.

A Mesa da Câmara Municipal de Caetité, no uso e gozo de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial que presidirá o procedimento de julgamento das Contas Anual do Executivo referente o exercício de 2011, composta dos seguintes Vereadores:

- ✓ Arual Rachid Fernandes Santos – PSB
- ✓ João Fernandes de Carvalho – PP
- ✓ Mário Rebouças de Almeida – PC do B

Art. 2º - Obedecendo as disposições constante do parágrafo 4º do artigo 176º do Regimento Interno da Câmara Municipal, após sorteio, a composição da Comissão, para o desempenho das suas respectivas funções, ficou da seguinte forma:

- ✓ **Presidente** – Mário Rebouças de Almeida – PC do B
- ✓ **Relator** – Arual Rachid Fernandes Santos – PSB
- ✓ **Membro** – João Fernandes de Carvalho – PP





Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 1º de abril de 2013.

Álvaro Montenegro C. de Oliveira
Presidente

Arual Rachid Fernandes Santos
Vice Presidente

Zacarias Fernandes Nogueira
1º Secretário

Cláudio Borges
2º Secretário

